



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 05 / 12 / 2024

DECRETO Nº. 4.797

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Sr. VANILDO INACIO DA SILVA**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **HELENA FERREIRA GOMES**, viúva do servidor falecido, inscrita no CPF sob o nº. 086.***.***-77, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. II da CF/88, com redação da EC nº. 41/2003, e no inc. III do art. 10, inc. I do §1º do art. 16, inc. I do art. 70 e inc. II do §1º do art. 72 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, a contar da data do requerimento (13/08/2024), correspondente ao valor da totalidade dos proventos do servidor na data do óbito, sem direito a paridade, devendo o benefício ser reajustado conforme os critérios estabelecidos no art. 40, § 8º da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 13 de agosto de 2024.**

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -